Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã - PR

REQUERIMENTO

Eu, Giovana Cecilia Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara, venho por meio deste requerer Progressão do meu cargo de acordo com a Lei Complementar nº 001/2011, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, devido constar a conclusão de curso de 2ª Pós-Graduação Latu sensu: "DIREITO PENAL E PRECESSUAL PENAL – 750h, área de Conhecimento Negócios, Administração e Direito, consoante nos termos da Resolução n° 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme cópia do Certificado em Anexo

Sem mais para o momento, antecipo agradecimento.

Nestes termos

Aguardo Deferimento

Jaguapitã, 23 de maio de 2025.

Giovana Cecilia Alves da Silva

Giovana Cecilia Alves da Silva
Auxiliar de Serviços Gerais

Visto Jurídico
Deferido
26/05/2025

Excelentíssimo Senhor
Juvaldi Ferreira Tomaz
Presidente Câmara Municipal
Jaguapitã - PR

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas n° 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
23/05/2025 14:56
Protocolo: 169/2025
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Req: 126/2025

Certificado

Credenciamento: Portaria MEC nº 3.201, de 31 de Outubro de 2003, publicado no D.O.U, 05 de Novembro de 2003
Recredenciamento: Portaria MEC nº 248, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 247, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U, 23 de Março de 2018

A *FACULDADE DOM ALBERTO*, mantida pelo *CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA*, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato sensu:

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Área de Conhecimento: Negócios, Administração e Direito

A

GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Paraná,
Nascido(a) em 26 de Maio de 1995, RG: 106416656/SSP/PR.

Santa Cruz do Sul - RS, 19 de Maio de 2025.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
Diretora Administrativa

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora Sheila Valquíria Gomes Timóteo.

A Pós-Graduação Lato sensu foi iniciada no dia 31 de Julho de 2024 e concluída em 19 de Maio de 2025.

FACULDADE DOM ALBERTO

Registro n° 67 Livro 59/2025

Folha 67 Data 19/05/2025

HELEN APARECIDA DO NASCIMENTO
Secretária Acadêmica

https://universa.domalberto.com.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=087.939.039-52&chave=B416F6C9-C4672218-C0675691-85895915

B416F6C9-C4672218-C0675691-85895915

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL			
DISCIPLINA	**NF**	**DOCENTE**	**CH**
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	9,0	MSc. JOAO VITOR GOMES PINTO	60
TEORIA DO CRIME	8,0	MSc. THIAGO SALES DE OLIVEIRA	60
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	90
CONSTITUCIONALISMO, DEMOCRACIA E CIDADANIA	9,0	MSc. THIAGO SALES DE OLIVEIRA	60
PACOTE ANTICRIME E SUAS ALTERAÇÕES PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS	7,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	60
LEIS PENAIS ESPECIAIS	10,0	MSc. THIAGO SALES DE OLIVEIRA	60
PRISÃO E MEDIDAS CAUTELARES	9,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	60
PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO, SUMÁRIO, SUMARÍSSIMO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	10,0	MSc. JOAO VITOR GOMES PINTO	60
PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	8,0	MSc. FREDERICO RODRIGUES SILVA	60
CRIMES EM ESPÉCIE	9,0	MSc. THIAGO SALES DE OLIVEIRA	60
DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL	7,0	DSc. ANDRE GUARCONI MARTINS	60
EXECUÇÃO PENAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA	9,0	DSc. ANDRE GUARCONI MARTINS	60
CARGA HORÁRIA TOTAL			750